



Alcina Martins¹
Maria Rosa Tomé²

Formação contemporânea do Serviço Social em Portugal

Resumo: Após a atribuição do grau académico de licenciatura à formação de Serviço Social, em 1989, regista-se um crescimento e desenvolvimento dessa área, sobretudo nas duas últimas décadas. No início do século XXI prossegue a escalada de transformações, com a integração do curso no ensino público e o desenvolvimento da reforma do ensino superior com a Declaração de Bolonha. Nesse sentido, faz-se a abordagem de três questões: 1) a reforma do ensino superior em Portugal com o processo de adequação dos cursos a Bolonha; 2) o crescimento e desenvolvimento da formação académica em Serviço Social, procedendo a análise das estatísticas do ensino superior; 3) as relações atuais do ensino público e privado na formação em Serviço Social e a relação entre crescimento, desenvolvimento e qualidade face à desregulamentação e o processo de desqualificação que tem pautado essa área.

Palavras-chave: Processo de Bolonha; formação e Serviço Social; público e privado.

Abstract: After having been awarded the academic degree of the licentiate (licenciatura) in 1989, there has been a growth and development in Social Work studies. In the beginning of the XXI century the transformations kept happening, with the degree's integration in the public teaching system and with the developments that the Bolonha Declaration brought to the higher education. In this way we can approach three questions: 1) the higher education reform in Portugal with the process of matching the degrees to Bolonha; 2) the growth and development of the academic degrees on Social Work, having the statistic analysis of higher education in mind; 3) the present relations between the public and private teaching systems in Social Work education and the relations among growth, development and quality, the lack of rules and the process of devaluation that has been a characteristic of this area.

Keywords: Bolonha process; education and Social Work; public and private.

¹ Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1993); fundadora e coordenadora científica do Centro Português de Investigação em História e Trabalho Social (CPIHTS); membro da Comissão de Especialistas em Serviço Social da Direcção Geral do Ensino Superior; diretora da licenciatura até Abril de 2008 e coordenadora do mestrado em Serviço Social no Instituto Superior Miguel Torga.

² Mestre em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa (2001); doutoranda em Letras na Universidade de Coimbra; investigadora do Centro Português de Investigação em História e Trabalho Social (CPIHTS); professora da licenciatura e mestrado em Serviço Social, no Instituto Superior Miguel Torga.

A formação do Serviço Social em Portugal institucionaliza-se na conjuntura da construção do “Estado Novo”, da Ditadura salazarista, sendo criadas entre 1935 e 1956 três escolas: o Instituto de Serviço Social de Lisboa (1935), a Escola Normal Social, em Coimbra (1937)³, e o Instituto de Serviço Social do Porto (1956). Sendo escolas privadas, a partir de 1961, inserem-se no ensino superior, atribuindo um diploma profissional.

Após a atribuição do grau acadêmico de licenciatura (1989 e 1990), assiste-se a um crescimento do número de escolas com o curso de Serviço Social, ao aumento do número de alunos e de profissionais que vêem o mercado de trabalho alargar-se, e ao acesso à carreira técnica superior de serviço social (1991). Na década de 90 foram criados mais 5 cursos no ensino universitário privado: particular e cooperativo e concordatário (Institutos e Universidades).

A formação dos primeiros mestres em Serviço Social, ao abrigo da cooperação científica entre o Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa (ISSSL) e a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), inicia-se em 1987, inserindo-se no processo de qualificação académica e luta pela obtenção do grau de licenciatura. Em 1995 o Ministério da tutela confere ao ISSSL e ao Instituto de Serviço Social do Porto (ISSSP) a concessão para atribuição do grau de mestre e, em 2000, ao Instituto Superior Miguel Torga (ISMT).

Em 1997 a parceria ISSSL-PUC-SP dá início aos primeiros cursos de doutoramento em Serviço Social; no entanto, será em 2003 que se criam os primeiros em universidades portuguesas: um em Ciências do Serviço Social, que resultou de um Protocolo de Cooperação entre a Universidade do Porto – Instituto Ciências Biomédicas Abel Salazar e o ISSS Porto, e o doutoramento em Serviço Social pela Universidade Católica Portuguesa – Faculdade de Ciências Humanas (UCP – FCH). Em 2004 o Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), em cooperação com o ISSS Lisboa, dá início a um novo curso de Doutoramento.

Presentemente, o curso de licenciatura em SS encontra-se em 20 IES⁴. De 2000 a 2008 o curso integra-se no ensino público, tanto universitário como politécnico; o ensino concordatário alarga-se aos pólos de Braga e Viseu; e o ensino politécnico privado cria na região do Porto dois cursos. Assim, regionaliza-se o acesso a essa formação ao norte (Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – UTAD), ao interior (Institutos Politécnicos de Leiria, Viseu, Castelo Branco, Portalegre e Beja) e às ilhas (Universidades dos Açores e da Madeira).

A licenciatura em Serviço Social está agora inserida em todos os tipos de ensino superior: no ensino privado registram-se 10 cursos, 8 no universitário e 2 no politécnico. No ensino público temos 10 cursos, 5 no universitário e 5 no politécnico.

Atualmente os 8 cursos de mestrado e os 2 cursos de doutoramento em Serviço Social são todos do privado universitário. O ensino politécnico, quer privado, quer público não oferece nenhum desses cursos.

³ A ENS designa-se posteriormente como Instituto Superior de Serviço Social de Coimbra e, a partir de 1998, Instituto Superior Miguel Torga.

⁴ Em 2006/07, existiam 22 cursos, sendo, entretanto, dois extintos: o do Instituto Superior de Serviço Social de Beja (ISSSB) e o do Instituto Superior Bissaya Barreto (ISBB) em Coimbra.

1 - O PROCESSO DE BOLONHA E AS TRANSFORMAÇÕES NA FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL⁵

O processo de Bolonha tem por base um compromisso, assumido em 1999 por governantes de países europeus, que pretende harmonizar, até 2010, os graus e diplomas atribuídos, para facilitar as equivalências de cursos nas universidades dos 45 estados subscritores, a mobilidade e a empregabilidade dos estudantes no espaço comunitário.

1.1. O Processo de Bolonha e o ensino superior em Portugal

Não obstante muitas críticas e resistências de vários setores da vida académica, esse processo:

- fomentou uma reflexão global e de sentido estratégico sobre o ensino superior em Portugal, sobre o seu enquadramento no espaço europeu, sobre o desenvolvimento da competitividade *para e no* mercado europeu, e face aos restantes blocos mundiais;
- acolheu bem a idéia da dinamização de um *espaço europeu do Ensino Superior e de investigação e inovação* (2000), capaz de responder “à rivalidade euro-americana, no espaço atlântico” (CRUP, 2001; CRUZ, 2004). O conceito de *Europa do Conhecimento*, definido em Março de 1998 na Sorbonne, é inicialmente subscrito pela França, Alemanha, Itália e Inglaterra; em Bolonha, em 1999, por 29 países; em 2003, em Berlim, por 40 países; e em 2005, em Bergen, por 45 países.

Daqui decorre assim não só um desafio político, mas em sentido amplo o da globalização. A competitividade (nacional e internacional) torna-se então uma das questões centrais claramente expressas desde 1999, em Bolonha, reforçada em Praga em 2001 e em Berlim em 2003, onde se vincula o processo aos objetivos do mercado, para promover uma Europa capaz de crescimento económico sustentável, com mais e melhores empregos e coesão social.

Em 2003, em Berlim, o comunicado intitulado “*Realising the European Higher Education Area*” enuncia ainda que “(...) a educação superior é um bem público e é responsabilidade pública (...)” e afirma a *necessidade de fazer prevalecer os valores académicos nos processos de cooperação e intercâmbio internacionais* deixando definidos os *princípios* para a área da educação superior. São eles:

- a) qualidade, pela adoção de um sistema que assegure: a definição das responsabilidades das instituições envolvidas; uma avaliação com resultados credíveis; um sistema de acreditação; a internacionalização de procedimento;
- b) adoção de um sistema de formação por ciclos (2), no sentido já prescrito na Convenção de Lisboa (1997);
- c) promoção da mobilidade (professores, alunos e pessoal administrativo) para criação de um *European Higher Education Area*;

⁵ Este ponto alicerça-se nos artigos das autoras, elaborados em 2007, que constam da bibliografia.

- d) definição de um sistema de créditos (ECTS), para dinamizar a mobilidade e promover o desenvolvimento dos currículos internacionais;
- e) adoção de um sistema de compreensão e comparabilidade dos graus nos termos da Convenção de Lisboa;
- f) apelo ao empenho das instituições e dos alunos na sustentação do processo (EURYDICE, 2007).

Em Bergen, em 2005, os ministros assumiram a definição das suas *prioridades para 2007*:

- a) reforço da dimensão social do programa e da mobilidade;
- b) implementação dos *standarts* para avaliação conforme proposto nas instituições europeias registradas e creditadas para o efeito (*European Association for Quality Assurance – ENQA, Education International Pan-European Structure and Union of Industrial and Employers Confederation of Europe – UNICE*);
- c) implementação das redes nacionais de qualificação;
- d) reconhecimento dos graus;
- e) criação de oportunidades para a flexibilidade de aprendizagem no ensino superior (EURYDICE, 2007).

O gráfico que se segue apresenta a periodização do processo e a síntese dos seus conteúdos.

Linha Cronológica do processo de Bolonha

<ul style="list-style-type: none"> - Estrutura comum de qualificações - Um sistema comum de 2 ciclos - Mobilidade estudantes professores 	<ul style="list-style-type: none"> - Facilidade comparação compreensão graus - Sistema créditos /ECTS - Mobilidade investigadores - Cooperação Européia na garantia de qualidade - Dimensão Européia no ensino superior 	<ul style="list-style-type: none"> - Aprendizagem ao longo da vida - Envolvimento das instituições ensino superior e estudantes - Promoção da área do ensino superior europeu 	<ul style="list-style-type: none"> - Garantia de qualidade a nível institucional, nacional e europeu - Inclusão do nível doutoral como 3º ciclo - Reconhecimento dos graus e períodos de estudos (SD) - Estrutura europeia de qualificações - Estreitamento de relações entre educação e investigação 	<ul style="list-style-type: none"> - Reforço da dimensão social - Modelos e orientações para garantia de qualidade - Estrutura nacional de qualificações - Reconhecimento da articulação dos graus - Criação de oportunidades para flexibilidade no ensino superior
<p>1998 DECLARAÇÃO SORBONNE</p>	<p>1999 DECLARAÇÃO BOLONHA</p>	<p>2001 COMUNICADO PRAGA</p>	<p>2003 COMUNICADO BERLIM</p>	<p>2005 COMUNICADO BERGEN</p>

Fonte: EURYDICE, The information network on education in Europe. *Focus on the Structure of Higher Education in Europe*, National Trends in the Bologna Process, 2006/07.

Em maio de 2007 teve lugar a Conferência de Londres, que se centrou no desenvolvimento do processo de Bolonha nos diferentes países signatários, tendo o Comissário Europeu Responsável pela Educação, Ján Figel, apresentado o balanço da aplicação do modelo de organização do ensino superior destinado a harmonizar os graus e diplomas atribuídos na Europa. De uma forma global, os trabalhos mostram uma evolução positiva do processo, nomeadamente em Portugal⁶. É de notar que em 2006/07, segundo o relatório da EURYDICE, mais de 900 cursos tiveram início de acordo com Bolonha (dos cerca de 2.500 que, calcula-se, venham a ser apreciados até 2009 pela Agência de Acreditação e Avaliação do Ensino Superior⁷).

Em Portugal, a evolução da legislação e referências oficiais a partir dos anos 80 podem ser sistematizadas no quadro que se segue:

Quadro - Evolução Legislação em Portugal

ANO	LEGISLAÇÃO
1976	Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei nº 31/76)
1979	Decreto-Lei nº 273/79 - Lei de Bases do Ensino Superior
1986	Decreto-Lei nº 273/86 - Lei de Bases do Ensino Superior
1991	Decreto-Lei nº 273/91 - Lei de Bases do Ensino Superior
1999	Decreto-Lei nº 273/99 - Lei de Bases do Ensino Superior
2001	Decreto-Lei nº 273/01 - Lei de Bases do Ensino Superior
2007	Lei nº 62/07 - Lei de Bases do Ensino Superior

Fonte: EURYDICE. The information network on education in Europe. *Focus on the Structure of Higher Education in Europe, National Trends in the Bologna Process, 2006/07.*

A legislação mais recente de 2007 é a Lei nº 62/2007 de 10 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior e o Decreto-Lei nº 369/2007 de 5 de novembro, relativo à criação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.

A partir de 2001 o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP), em 2002 o Conselho Nacional de Educação (CNE) e em 2004 o Conselho Coordenador dos Institutos Politécnicos (CCISP) manifestaram publicamente a sua posição de reconhecimento da importância da adesão ao processo de Bolonha.

⁶ Cf. "Portugal com boa nota no Processo de Bolonha", semanário SOL, Maio de 2007 e também o relatório de Portugal que consta do anexo do *Bologna Process Stocktaking*, London 2007, Department for Education and Skills. Report from a working group appointed by the Ministerial Conference in London, May 2007.

⁷ FENPROF, Agência de Acreditação vai reavaliar os cursos superiores até 2009. 30 de Fevereiro de 2007. <http://www.fenprof.pt/superior/?aba=37&cat=103&doc=2138&mid=132>

Desde então o discurso da mobilidade, da empregabilidade e da competitividade institucionalizou-se em Portugal, como um dos motores do processo e como um desafio, político, por um lado, e cultural, inerente ao próprio sistema de ensino superior em Portugal.

Mas também de forma generalizada houve manifestações desses organismos no sentido de chamar a atenção para a necessidade evitar que *convergência* se torne sinónimo de uniformização ou homogeneização, para que não se ponha em causa a *pluralidade de percursos nacionais*.

Deixamos em nota algumas das críticas de alguns setores da vida política. Nomeadamente: a cedência em primeiro lugar aos objetivos do mercado e a conseqüente natureza classista e elitista da organização de um sistema de ensino superior que perde a referência da formação pessoal, social e da cultura intelectual, para uma formação curta, instrumentalizada para o mercado. Essa formulação questiona o processo, nos seus objetivos sociais, para a promoção da coesão social na Europa.

Segundo o Presidente do Conselho Nacional de Educação (CNE), a aplicação de Bolonha traduziu-se numa redução substancial do número de horas de aulas, sem o devido apoio tutorial por parte dos professores e sem o desenvolvimento das capacidades de trabalho autónomo por parte dos alunos, o que pode levar-nos para um caminho de perda de qualidade e de aprofundamento das desigualdades sociais⁸.

Bologna pode também vir a traduzir-se numa degradação da qualidade da formação superior, por causa da redução da formação. Há, para além disso, quem suspeite de determinações economicistas subjacentes a essa decisão e à forma como tem sido assumido o desenrolar do processo⁹.

Segundo Fátima Antunes (2006, p. 64) ressaltam dois aspectos associados ao processo: o déficit democrático – as decisões políticas envolveram principalmente ou exclusivamente os Ministros da Educação ou os Chefes de Estado e de Governo, levando à eliminação sumária e extralegal dos controlos democráticos inerentes aos processos políticos estabelecidos nos sistemas nacionais. No caso de Bolonha só recentemente têm vindo a participar, nos debates e grupos de trabalho, entidades que agregam, ao nível europeu, instituições de ensino superior e associações de estudantes, tendo os docentes e investigadores sido liminarmente excluídos até à 4ª ou 5ª Conferência Ministerial de Maio de 2005 em Bergen, na Noruega. O desenvolvimento das políticas educativas tem-se vindo a afastar dos princípios democráticos de representatividade, legitimidade e negociação.

O outro aspecto prende-se com a deslocação do processo de formação das políticas para a educação em direção ao nível supranacional que provoca uma mudança do papel do Estado, “reservando a responsabilidade em última instância e a autoridade sobre a *regulação*, mas transferindo o seu exercício e controlo directos

⁸ Veja-se “Conselho critica a aplicação do processo de Bolonha”, *Sol*, 6 de março de 2007: http://sol.sapo.pt/Paginalnicial/Sociedade/Interior.aspx?content_id=24793

⁹ No ano letivo 2005/2006, o Ministério congelou a verba para o Ensino Superior. No ano 2006/2007 o Orçamento de Estado fez um corte de 63 milhões de euros no Ensino Superior, implicando um corte médio de 6,2%. As universidades foram as mais afetadas, com a perda de 45 milhões de euros. Cf. Madalena Queirós e Bruno Faria, “Governo corta 8,3% para o ensino superior no OE/2007”, *Diário Económico*, 2006/10/21. http://app2.dia.rioeconomico.com/buscador/Buscador?opcion=4&imprimir=0&id=221&cod_not

para outras entidades ou actores, por exemplo, agências de avaliação, de certificação ou de acreditação” (ANTUNES, 2006, pp. 65-88).

A adoção e generalização de formas de acreditação de âmbito europeu, ou mesmo que nacional (...) sendo susceptíveis de aprofundar o impacto das lógicas mercantis e concorrenciais no setor e de reduzir à sua mínima expressão os valores, as lógicas e poderes associados ao trabalho académico (ANTUNES, 2006, pp. 77-78).

Assim, se por um lado se tornou corrente o discurso do interesse em “apanhar o barco” do progresso e da Europa, porque “os ventos estão de maré” (como se diz em linguagem popular em Portugal), por outro, o processo político, as restrições economicistas e o atabalhoamento que conduziu o processo foram alvo de fortes críticas. As suas conseqüências fizeram-se sentir fundamentalmente ao nível da qualidade do ensino e nas condições de contratação e de trabalho dos investigadores, professores universitários e funcionários dos estabelecimentos de ensino superior.

1. 2. O Processo de Bolonha e as Ciências Sociais

Está muito presente entre nós a formação universitária longa. Ainda funciona em diversas universidades, até porque o período de transição dos velhos para os novos currículos vai terminar apenas em 2009.

O *tempo* da formação tornou-se uma discussão com uma centralidade maior nesse processo. Grande parte da discussão concreta sobre a Reestruturação do Ensino Superior em Portugal para Bolonha centrou-se na relação entre perfis profissionais e tempo de formação. Mas, na letra das recomendações, essa discussão não pode deixar de ser mediada pela questão/adequação ao mercado de trabalho.

Em 2004, Braga da Cruz sintetizava os dois perfis em consideração nesse processo: mais técnicos ou mais científicos. Afirmava:

os cientistas sociais têm como o nome indica, desempenhos que pressupõem capacidade para funções de diagnóstico e concepção, não se limitando a actividades de intervenção. Requerem por isso formação e aprendizagem científica mais ampla, de natureza universitária (CRUZ, 2004, p. 4).

Os *técnicos sociais* “são profissionais com formação aplicada e desempenho mais centrado na intervenção social, com menos actividades de análise ou de estudo de estruturas e situações sociais. Requerem por isso formação mais curta, e de natureza politécnica”(CRUZ, 2004, pp. 4, 5).

Acrescenta ainda que a formação universitária de cientistas sociais deve contemplar e harmonizar, na formação básica, uma sólida preparação teórico-científica e uma indispensável preparação metodológica e técnica, e, na formação avançada, níveis de especialização setorial. A formação dos Assistentes Sociais requer, para além disso “(...) uma formação experiencial específica”.

Essas profissões não têm, no geral, requisitos mínimos definidos por instâncias profissionais nem na Europa nem em Portugal. Assistimos, aliás, a uma grande diferenciação da formação fornecida nos diferentes graus de ensino, tanto a nível nacional como europeu.

Por isso, ao longo do séc. XX, foram as universidades que desenvolveram formas de adequação das formações às exigências de desempenho profissional, dilatando o tempo de formação dos antropólogos, dos sociólogos e dos assistentes sociais.

Esta relação entre tempo de formação e necessidades do mercado de trabalho não é portanto nova. O que há de novo agora é a necessidade de diminuir esse tempo, com a justificação da adequação ao ensino universitário europeu e ao mercado de trabalho nacional e internacional.

No relatório de Braga da Cruz, foi generalizado o entendimento para a definição das formações iniciais de 4 anos, nos diferentes pareceres elaborados¹⁰. Uma redução maior poria em causa, e passo a citar “o nível de competências profissionais, mormente as que pressupõem capacidades de diagnóstico científico da realidade, como é o caso de sociólogos, antropólogos e assistentes sociais”.

Na realidade, os cursos de Ciências Sociais, com exceção do Serviço Social, apresentam 3 anos de formação para o 1º ciclo.

1.3. Bolonha e a formação em Serviço Social

No caso do Serviço Social, a questão do tempo da formação ganhou uma centralidade no debate académico e profissional que também advém da sua trajetória. Com a atribuição do grau de licenciatura em 1989, o curso de Serviço Social passou a ter a duração de 5 anos. Em 1994 o recém-criado ISBB reduz a licenciatura a 4 anos, no início do séc XXI outras escolas procedem a essa redução e em 2002, com a introdução da licenciatura bietápica – 3 anos para obter o bacharelato e 1 ano para a licenciatura – nos Institutos Politécnicos, a duração da formação em Serviço Social deixa de ser homogênea, transformando-se numa questão central no processo de adequação dos cursos a Bolonha.

Nesse sentido, as organizações da categoria promoveram encontros e debates que resultaram no documento “Posição da Associação de Profissionais de Serviço Social (APSS) sobre o processo de Bolonha e a formação em Serviço Social” (2006), subscrito pelo Centro Português de Investigação em História e Trabalho Social (CPIHTS), Centro de Investigação em Serviço Social e Estudos Interdisciplinares (CISSEI), Associação de Investigação e Debate em Serviço Social (AIDSS) e Sindicato Nacional dos Profissionais de Serviço Social (SNPSS). A posição defendida quanto à duração do 1º ciclo ser “preferentemente de 8 semestres (240 ECTS)” terá influenciado a decisão tomada pelas escolas históricas de 7 semestres e que veio a ser seguida pelo ensino superior privado e público universitário em Serviço Social (à revelia da pressão externa e da solução adotada de 6 semestres pelos cursos das Ciências Sociais) (TOMÉ, 2007). Essa foi a resistência possível.

¹⁰ Cf. Declaração do Conselho de Reitores, posição da Associação Portuguesa de Sociologia (ASP), APSS, bem como o Sindicato Nacional de Profissionais de Serviço Social, a Rede Nacional das Escolas de Serviço Social, o CPIHTS, entre outras organizações dos Assistentes Sociais.

Atualmente, dos 20 programas de 1º ciclo em SS, 11 apresentam uma duração de 7 semestres e os restantes, 6 semestres. Estes são do ensino politécnico público e privado, a que se juntam 2 cursos do ensino privado universitário¹¹.

Por consequência, dos 8 cursos de 2º ciclo, 6 têm a duração de 3 semestres e 2 cursos de 4 semestres. Os 2 cursos de doutoramento que fizeram o registo de adequação ao processo de Bolonha têm a duração de 3 anos. Assim, em 2007/08 todos os ciclos funcionaram já segundo as orientações de Bolonha.

As escolas tiveram então uma ampla autonomia, sem qualquer orientação, para a reformulação dos seus planos curriculares.

Retomando as propostas da APSS, verificamos que foram atendidas quase na sua globalidade, não só pela influência exercida nas decisões tomadas quanto à duração do 1º ciclo, à importância do “princípio da transparência da designação dos cursos de ensino superior, preconizando a substituição das designações de ‘Trabalho Social’ e ‘Política Social’ por Serviço Social, mas também quanto à recusa de soluções de tronco comum a outras formações em Ciências Sociais”¹² e à componente do estágio supervisionado. Foi também proposta a criação de uma norma base para a regulamentação da formação, que ainda não ocorreu.

Aspectos positivos do processo de adequação a Bolonha na formação:

1º O grau de bacharelato em Serviço Social existente no ensino politécnico deixou de existir. Ao 1º ciclo corresponde unicamente o grau de licenciado.

2º A uniformização da designação de Serviço Social nos 1º e 2º ciclos pôs termo às designações de Trabalho Social, Política Social e Intervenção Social e Comunitária¹³.

3º Foi nomeada em 2006 uma Comissão de Especialistas em Serviço Social, constituída pela primeira vez por doutores em Serviço Social, que junto da DGES tem vindo a dar parecer sobre os pedidos de autorização de novos cursos do 1º, 2º e 3º ciclos apresentados, exclusivamente, pelo ensino superior particular e cooperativo.

2 - CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO SOCIAL EM PORTUGAL

Passamos a analisar o crescimento da formação em Serviço Social ao nível nacional, a partir dos anos 90, através das estatísticas e da informação disponibilizada pelo Observatório do Ensino Superior (OCES) e Gabinete de Planeamento, Estratégia,

¹¹ Cf. site da Direcção Geral do Ensino Superior: <http://pedagogicosensinosuperior.pt/PEDAGOGICO/REGISTO/Noticias/RegAdeq.htm> Acesso em maio de 2007.

¹² A Universidade Aberta, instituição pública de ensino superior a distância, cria em 2007/08 o 1º ciclo em Ciências Sociais, com uma estrutura *maior* (área principal de formação de atribuição do grau académico) / *minor* (complemento da formação) entre outros em Serviço Social. Cf. Site da Universidade Aberta: <http://www.univ-ab.pt/bolonha/> Acesso em maio de 2008.

¹³ Cursos existentes na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), Universidade Fernando Pessoa (UFP), Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa (ISCSP – UTL) e Instituto Superior Politécnico de Gaya.

Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, consultadas em fevereiro de 2008.

Análise da formação em Serviço Social a partir das estatísticas do ensino superior

Privilegia-se a análise das vagas, inscritos, diplomados pelas IES¹⁴ e a sua empregabilidade.

Vagas e inscritos nas IES com curso de Serviço Social

O número de vagas de acesso à licenciatura em Serviço Social não tem deixado de crescer. Em 1993/1994, 5 cursos apresentavam um total de 570 vagas (MARTINS e COUTINHO, 1995, p. 49)¹⁵. Em 2007/2008, 20 cursos oferecem 1208 vagas¹⁶, atingindo-se o valor mais elevado em 2006/07 com 1433. Em 15 anos a oferta cresceu na ordem dos 212%.

Analisando, nesse período, a oferta por tipo de ensino, constata-se que o *ensino privado universitário* é o que apresenta maior número de vagas, passa de 570 para 960 entre 1993/94 e 2006/07. Em 2007/08 reduziu para 620 (devido, entre outros fatores, à desativação dos 2 cursos e à não-publicitação das vagas nos 3 cursos da UCP). Ainda assim, continua a ser esse o tipo de ensino com maior oferta face aos restantes. O *ensino público universitário* em 2000/2001 oferecia 25 vagas e no presente ano ofereceu 198.

No ensino *politécnico público*, de 2002/2003 para 2007/08, o número de vagas cresceu de 40 para 295, incluindo 80 para os cursos pós-laboral. O *privado politécnico* é o que menos oferta apresenta, apesar de quase duplicarem as vagas – de 50 para 95 (de 2004/05 a 2007/08).

Analisando a relação entre o número total de vagas disponibilizadas e os alunos inscritos pela primeira vez, no 1º ano até Dezembro¹⁷, verifica-se que em 1997 a relação foi de 665 para 559 inscritos, não sendo as vagas totalmente preenchidas. Nos 5 anos que se seguiram, o total de inscritos em cada ano superou, sempre, as vagas existentes, mas a partir de 2003/04 a situação inverte-se, a variação é negativa, atingindo o valor mais elevado em 2005/06, em que 409 vagas ficaram por preencher. Contudo, em 2006/07 nenhum curso de 1º ciclo tem menos de 24 inscritos.

Os diplomados em Serviço Social

Até 1992 diplomaram-se 4540 Assistentes Sociais (MARTINS e COUTINHO, 1995, p. 50). De 1993 a 2003 formaram-se 4.770 e, entre 2004 e 2006, 2.501¹⁸, o

¹⁴ Nesta análise não se contemplam dados relativos aos cursos, que, antes da adequação a Bolonha, apresentavam designações que não de Serviço Social.

¹⁵ Informação recolhida pelas autoras junto dos Institutos então existentes.

¹⁶ Cf. GPEARI, *Vagas e Inscritos no 1º ano pela 1ª vez: de 1997-1998 a 2006-2007*, Jan 2008 <http://www.estatisticas.gpearl.mctes.pt/?idc=21&idi=203500> e Site oficial da DGES - Acesso ao Ensino Superior <http://www.acessoensinosuperior.pt>, Acesso em janeiro de 2008.

¹⁷ GPEARI, *Vagas e Inscritos no 1º ano pela 1ª vez: de 1997-1998 a 2006-2007*, Jan 2008 <http://www.estatisticas.gpearl.mctes.pt/?idc=21&idi=203500>

¹⁸ GPEARI, *Diplomados no Ensino Superior 1993-2002*, *Diplomados no Ensino Superior 2002-2003*, 2004; *Diplomados no Ensino Superior 2003-2004*, 2005; *Diplomados no Ensino Superior 2004-2005*, 2006; *Sucesso Escolar no Ensino Superior: Diplomados em 2005-2006*, 2007: <http://www.estatisticas.gpearl.mctes.pt/?action=5&idt=58>

que dá um total de 11811 Assistentes Sociais diplomados em Portugal. Assim, a taxa de evolução dos diplomados de 1992 a 2006 é de 260,2.

Em 1993 diplomaram-se 265 Assistentes Sociais, em 2003, 534 e, em 2006, 999. Nos 3 últimos anos formaram-se mais da metade (52,4%) dos diplomados comparativamente ao período de 1993 a 2003. E nesta década formaram-se mais do que nos primeiros 57 anos da formação em Serviço Social.

Até 1992, os diplomados são exclusivos pelos Institutos de Lisboa, Coimbra e Porto. Na década de 90 crescem os do Instituto Superior Bissaya Barreto e do Instituto Superior de Serviço Social de Beja. No início do século XXI juntam-se os diplomados da UCP-FCH, da Universidade Lusófona Tecnologias e Humanidades e da Universidade Fernando Pessoa. Em 2004 surgem os primeiros diplomados pelo universitário público: Universidade dos Açores. No ano seguinte, pelo público politécnico: Instituto Politécnico de Leiria¹⁹. Do privado politécnico ainda não se formou nenhum Assistente Social.

Entre 1993 a 2006 diplomaram-se 7937 Assistentes Sociais; destes, apenas 155 pelo ensino público.

Relação entre diplomados e empregabilidade

Hoje, na agenda política, a relação entre diplomados e empregabilidade é uma questão que, consoante o tipo de abordagem que tenhamos da relação ensino superior e sociedade, ganha diferentes contornos.

Segundo Mariana Alves numa perspectiva de cariz académico,

a qualidade não é determinada pela capacidade do diplomado em se inserir profissionalmente, mas adquire um sentido mais amplo de benefício para a sociedade em termos culturais e científicos. O acesso ao ensino superior é percebido como um direito fundamental de qualquer cidadão (ALVES, 2007, p. 220).

Numa perspectiva de cariz funcionalista, essa relação

assenta numa racionalidade técnico-instrumental, em que a educação é reduzida à sua função de preparação para o trabalho e de contributo para a economia. Neste quadro a qualidade do sistema é determinada pela capacidade e/ou pela facilidade do diplomado em se inserir profissionalmente (ALVES, 2007, p. 218).

A regulação do ensino superior reflete esta última perspectiva, nomeadamente, na avaliação oficial dos cursos. Apesar do nosso país ainda estar longe de atingir as percentagens de diplomados pelo ensino superior dos países mais desenvolvidos da União Europeia, começa já a apresentar problemas de desemprego.

Segundo a avaliação da Comissão de Avaliação Externa dos cursos de Ação Social (2005), relativa à empregabilidade dos diplomados pelos 7 cursos de Serviço

¹⁹ Só foram registrados os diplomados com licenciatura biotápica

Social, esses licenciados "(...) não têm atualmente grandes dificuldades de inserção no mercado de trabalho, embora se vislumbrem alguns fatores de constrangimento quanto à futura empregabilidade" (CNAVES, 2005, p. 13).

Atualmente, o Relatório "A procura de emprego dos diplomados com habilitação superior"²⁰, (GPEARI, 2008), vem mostrar que a situação relativa aos licenciados em Serviço Social se alterou. Segundo os dados divulgados, 4,5% dos desempregados diplomados em IES são da área dos "serviços sociais" (1.735)²¹. Essa área diplomou 12.719, isto é, 2,2% do total dos diplomados no ensino superior entre 1996/97 e 2005/06.

Incidindo a nossa análise sobre os licenciados em Serviço Social, verificamos que esse é o curso mais representativo na área. Entre 1996/97 e 2005/06 diplomaram-se 5869 em Serviço Social e em dezembro de 2007 encontravam-se registrados nos centros de emprego do continente 812 Assistentes Sociais. Destes, 416 procuravam o 1º emprego e 316 procuravam um novo emprego, todos há menos de um ano. Registre-se que procuram emprego há mais de um ano 80 Assistentes Sociais: em relação ao 1º emprego, 29, e a um novo emprego, 51.

A diferença entre a percentagem dos desempregados e a percentagem dos diplomados, isto é, o coeficiente de distribuição, é de 2,3 para a área dos "Serviços Sociais", contra 1,09 para o Serviço Social.

Ora, se o desenvolvimento do país não pode prescindir de recursos humanos qualificados, o que se registra nos últimos 3 anos é uma redução significativa do emprego para quadros superiores e dirigentes da Administração Pública e empresas²².

No caso do Serviço Social verifica-se, por um lado, nos últimos anos, o crescimento dessa licenciatura em escolas privadas, mas sobretudo públicas e conseqüentemente de vagas, inscritos e diplomados; e por outro lado, a perda crescente de emprego na Administração Pública, que não é invertida pela criação de novos empregos por outros setores.

Se a situação de desemprego é preocupante, a do emprego precário não o será menos, merecendo o desenvolvimento de estudos e de uma cuidada atenção.

3. AS RELAÇÕES ENTRE O ENSINO PÚBLICO E PRIVADO NA FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

A formação em Serviço Social desenvolve-se até ao século XXI, exclusivamente, no âmbito do ensino privado universitário, ao contrário do que se passa na maioria dos países europeus e, em geral, ao nível internacional, em que o direito à educação pública não excluiu essa área do conhecimento.

Até aos anos 90 são os 3 Institutos do ensino particular e cooperativo com funções semelhantes às da universidade pública que assumiram como "missão" o

²⁰ Este Relatório baseou-se nas seguintes fontes: candidatos a emprego inscritos nos centros de Emprego do Instituto de Emprego e Formação Profissional e na informação dos diplomados fornecida pelos IES e recolhida, anualmente, por este Gabinete. Após a consulta do Relatório e das estatísticas "Diplomados/Desempregados", publicadas pelo GPEARI, verificamos que as conclusões do estudo assentam no cruzamento de informação recolhida em períodos distintos, o que distorce a realidade. Há registro dos desempregados até dezembro de 2007, mas o número de diplomados só diz respeito até 2005/06, não tendo sido incluídos os que concluíram os cursos até dez. 2007 e que entretanto se candidataram ao emprego.

²¹ O curso de Serviço Social foi integrado na área designada dos "Serviços Sociais" que abrange cursos como Animação Sócio-Cultural, Educação Social e Política Social.

²² Vejam-se as *Estatísticas de Emprego*, INE.

desenvolvimento da formação acadêmica – licenciatura, mestrado e doutoramento – através de um processo longo e complexo atravessado por lutas que conduziram à garantia do direito a essa formação.

Esses institutos, como instituições não-lucrativas, confrontaram-se na sua trajetória com situações de crise que advinham, inclusive, de constrangimentos financeiros. Não sendo uma situação desejada, os institutos lutaram juntamente com os Assistentes Sociais e as suas organizações, antes e após abril de 1974, pela integração do curso no ensino público. Veja-se, em 2002, as conclusões do 1º Congresso Nacional de Serviço Social (HENRÍQUEZ e FARINHA, 2003).

O ensino em Serviço Social no contexto das transformações do ensino superior na última década

Assim, como entender o surgimento tardio do ensino público em Serviço Social? Sendo a conjuntura sócia-política de crise do Estado Social com a tendência para a privatização crescente do ensino e o aumento da contribuição dos alunos e das suas famílias para o custear, como entender que o Serviço Social se tenha expandido precisamente nesse contexto tanto ao nível universitário como politécnico? As transformações ocorridas nas últimas décadas, nomeadamente a contra-reforma do ensino superior, em curso, poderão trazer alguns contributivos a essa reflexão.

Segundo António Magalhães, a expansão acelerada do sistema de ensino superior em Portugal deve-se fundamentalmente à expansão do setor privado que foi capaz de dar resposta à crescente pressão da procura social de ensino superior, nomeadamente aqueles que ficaram afastados do sistema público pela política do *numeras calosos*. Afirma ainda que é o “único país da Europa ocidental que conheceu um tão grande desenvolvimento do setor privado e onde, desde cedo, a tendência para as instituições politécnicas ‘imitarem’ o ‘sucesso’ do setor universitário” (MAGALHÃES, 2004, pp. 220, 221).

A afetividade desse setor concentra-se num número restrito de áreas científicas e disciplinares, em geral aquelas que requerem um menor investimento em estruturas educativas e de investigação, como a Gestão, as Ciências Sociais, o Direito e as Humanidades: 60% dos estudantes do setor privado estão concentrados nas áreas das Ciências Sociais e do Comportamento, Gestão e Direito, contra 25% no setor público (MAGALHÃES, 2004, p. 310).

Na nova ordem política para o ensino superior verifica-se a utilização de mecanismos tipo mercado como reguladores do setor público (AMARAL e ROSA, 2004, p. 1). Até finais dos anos 90, no setor público a procura social excedia largamente a oferta, não existindo competição entre as instituições para captar estudantes (clientes). O setor privado era quase sempre uma segunda escolha, acolhendo, em 2001, 1/3 dos estudantes do ensino superior (MAGALHÃES, 2004, p. 310). No início do século XXI, e segundo Boaventura de Sousa Santos, “a universidade criadora de condições para a concorrência e para o sucesso no mercado transforma-se ela própria, gradualmente, num objeto de concorrência, ou seja, num mercado” (SANTOS, 2004, p.16).

É nesse contexto que a licenciatura em Serviço Social é capturada pelo ensino público, quer universitário, quer politécnico, potenciando recursos humanos dis-

poníveis nessas instituições. No presente ano letivo, a oferta de vagas em Serviço Social no ensino público (493) é já de 40,8% do total (1208)²³.

Ao invés do que se verifica noutras áreas do conhecimento, em que, salvo raras exceções, as IES privadas não competem com os do setor público, presentemente, no caso do Serviço Social são as IES públicas que competem com as privadas. Veja-se a disputa do mercado com a análise dos inscritos em Serviço Social a 31 de dezembro, de 2000/01 a 2006/07, no ensino público e privado. No ensino privado o número de inscritos foi crescente até 2002/03, a partir dessa data declina, registrando-se em 2005/06 o valor mais baixo. No ensino público, pelo contrário, não pára de crescer, aproximando-se dos valores apresentados pelo ensino privado. Em 2005/06 os inscritos são 330 para o público e 534 para o privado. No ano letivo 2006/07 a diferença entre os inscritos no ensino privado e no ensino público foi apenas de 150 alunos²⁴.

Quanto à nota de candidatura do último colocado em 2005/06, no ensino público verifica-se que o valor mais baixo era de 116,5 e o mais elevado, 156,5²⁵, sendo a média mais elevada nas IES universitárias do que politécnicas. Não se dispõem de valores a esse respeito no ensino privado.

A expansão dos cursos de Serviço Social no ensino público ocorre nas universidades e nos Institutos politécnicos que já por si contribuem para uma distribuição regional mais equilibrada do direito ao ensino, por esse tipo de acessibilidade e pelo preço do ensino, que não sendo gratuito é mais barato que no privado²⁶.

Questões e desafios que se colocam à formação em Serviço Social

Da análise efetuada ao estado atual da formação, ressaltam algumas questões e desafios a enfrentar.

A relação entre crescimento, desenvolvimento e qualidade da formação. Se essa relação resultou, inicialmente, do papel preponderante do ensino universitário privado, nos últimos anos, e de forma galopante, foi também assumida pelo ensino público, universitário e politécnico. Toda a trajetória da área, incluindo a adequação ao processo de Bolonha, foi sendo realizada sem regulamentação. A autonomia das escolas foi quase total, não tendo existido diretrizes gerais próprias da profissão para a definição dos planos de estudo.

A relação formação-profissão. As profissões, como a de Serviço Social, que inscrevem no seu projeto ético-político a defesa dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, não devem ficar sujeitas às contingências do mercado, e por isso têm de se propor garantir uma auto-regulamentação, quer para a formação quer para a profissão.

A expansão de diplomados com diferentes graus, tipos e duração de formação, juntamente com os problemas decorrentes das alterações do mercado de trabalho e

²³ Cf. DGES - Acesso ao Ensino Superior <http://www.acessoensinosuperior.pt>

²⁴ Cf. GPEARI, *Vagas e Inscritos no 1º ano pela 1ª vez: de 1997-1998 a 2006-2007*, Jan 2008. <http://www.estatisticas.gpeari.mctes.pt/?idc=21&idi=203500>

²⁵ DGES - Acesso ao Ensino Superior <http://www.acessoensinosuperior.pt>

²⁶ A título indicativo podemos apontar que o valor mais elevado, praticado no corrente ano letivo, para o 1º ciclo, no ensino universitário público é anualmente de 926.50; no ensino público politécnico, de 850; e no ensino universitário privado, o valor pode ascender por ano a 3420.

do exercício profissional, o crescimento do desemprego, da precaridade e as respectivas conseqüências no trabalho em prol da efectivação dos direitos das populações, tornam urgente o reforço da organização da profissão.

Das análises que temos vindo a desenvolver, podemos afirmar, por um lado, que o crescimento e desenvolvimento da formação académica em Serviço Social têm sido contínuos; contudo, paradoxalmente, parece apontar-se para uma desqualificação da formação em Serviço Social em conseqüência da não-regulamentação dos cursos tanto no ensino privado como no ensino público. Esse processo foi reforçado com as orientações de Bolonha.

A consolidação da organização da categoria profissional parece-nos indispensável e inadiável para que se definam orientações e recomendações para a qualidade da formação em Serviço Social, para a avaliação e a acreditação dos cursos. O debate mais alargado das políticas e contra-reformas em curso poderá potenciar um posicionamento crítico para a qualidade da formação e da profissão na actual conjuntura e, da mesma forma, para o reforço do projeto profissional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, Mariana Gaio. *A inserção profissional de diplomados de ensino superior numa perspectiva educativa: o caso da Faculdade de Ciências e Tecnologia*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2007.
- AMARAL, Alberto e ROSA, M. João. *A alteração do relacionamento entre as instituições de ensino superior e o Estado e as suas conseqüências em termos da qualidade*. Lisboa: FUNDAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS, 22 de maio 2004.
- ANTUNES, Fátima. Governação e Espaço Europeu de Educação: regulação da educação e visões para o projecto "Europa". *Revista Crítica de Ciências Sociais*. Coimbra: nº 75, p. 63-93, outubro 2006.
- ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL (APSS). *Posição da Associação de Profissionais de Serviço Social sobre o processo de Bolonha e a formação em Serviço Social*. Lisboa, 2006. Disponível em <http://www.cpihts.com/PDF02/BOLO-NHA%20POSICAO%20DA%20APSS.pdf> Acesso em maio 2007.
- CENTRO PORTUGUÊS DE INVESTIGAÇÃO EM HISTÓRIA E TRABALHO SOCIAL (CPIHTS). *O Serviço Social e o Processo de Bolonha, CPIHTS*. Disponível em <http://www.cpihts.com/PDF/SS%20Dec%20Bolonha.pdf>, 2007. Acesso em maio de 2007.
- CONSELHO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR. Comissão de Avaliação Externa dos Cursos de Acção Social. *Relatório Síntese Global*. Lisboa: CNAVES, 2005.
- CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS (CRUP). *Posição do CRUP sobre e Declaração de Bolonha. 2001*. Disponível em <http://www.cpihts.com/PDF/CRUP.pdf>. Acesso em maio de 2007.
- CRUZ, Manuel Braga. *Implementação do Processo de Bolonha a nível nacional*. Grupos por área do conhecimento. *Ciências Sociais*. 2004. Disponível em <http://www.cpihts.com/PDF/Bolonha%20C.Sociais%20%20&%20Servi%20Social.pdf>, Acesso em maio de 2007.
- DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR (DGES). *Acesso ao Ensino Superior*. Disponível em <http://www.acessoensinosuperior.pt> Acesso em janeiro de 2008.
- EURYDICE. The information network on education in Europe. *Focus on the Structure of Higher Education in Europe*. National Trends in the Bologna Process, 2006/07, 2007.
- FEDERAÇÃO NACIONAL DE PROFESSORES (FENPROF). *Agência de Acreditação vai reavaliar os cursos superiores até 2009*. LISBOA, 30 de fevereiro de 2007. Disponível em <http://www.fenprof.pt/superior/?aba=37&cat=103&doc=2138&mid=132>. Acesso fevereiro 2007
- GABINETE DE PLANEAMENTO, ESTRATÉGIA, AVALIAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS (GPEARI). *Vagas e Inscritos no 1º ano pela 1ª vez: de 1997-1998 a 2006-2007*, Jan 2008. Disponível em <http://www.estatisticas.gpeari.mctes.pt/?idc=21&idi=203500> Acesso em janeiro de 2008.
- _____. *Diplomados no Ensino Superior 1993-2002; Diplomados no Ensino Superior 2002-2003, 2004; Diplomados no Ensino Superior 2003-2004, 2005; Diplomados no Ensino Superior 2004-2005, 2006; Sucesso Escolar no Ensino Superior: Diplomados em 2005-2006, 2007*. Disponível em <http://www.estatisticas.gpeari.mctes.pt/?action=5&idt=58>. Acesso em janeiro de 2008.
- _____. *A procura de emprego dos diplomados com habilitação superior, fevereiro 2008*. Disponível em http://www.estatisticas.gpeari.mctes.pt/archive/doc/v02mar08empregodiplomados_0.pdf. Acesso em fevereiro de 2008.
- HENRÍQUEZ, B. Alfredo e FARINHA, M. A (org.). *Serviço Social: unidade na diversidade. encontro com a identidade profissional. I Congresso Nacional de Serviço Social*. Lisboa: Associação dos Profissionais de Serviço Social, 2003.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE). *Estatísticas do Emprego: 4º Trimestre 2007*, 2007.

MAGALHÃES, António. *A identidade do ensino superior: política, conhecimento e educação numa época de transição*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2004.

MARTINS, Alcina; COUTINHO, Manuela. Le travail social au Portugal. In *Vie Sociale*. Paris: CEDIAS, vol. II , nº 4, p. 42–59, 1995.

MARTINS, Alcina. *O processo de Bolonha e a formação em Serviço Social: questões e problemas, 2007*. Disponível em <http://www.cpihts.com/PDF02/O%20Processo%20de%20Bolonha.pdf>. Acesso em fevereiro de 2008.

QUEIRÓS, Madalena e FARIA, Bruno. Governo corta 8,3% para o ensino superior no OE/2007. *Diário Económico*, Lisboa, 21 de outubro 2006.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade*. São Paulo: Cortez Editora, 2004.

SOL; LUSA. Conselho critica a aplicação do processo de Bolonha. *Sol*, Lisboa, 6 de março de 2007: Disponível em http://sol.sapo.pt/PaginaInicial/Sociedade/Interior.aspx?content_id=24793, Acesso em 2007.

VVVV *Bologna process stocktaking London 2007*: Report from a working group appointed by the Ministerial Conference. London: Department for Education and Skills. May 2007.

TOMÉ, M. Rosa. O processo de Bolonha e o Serviço Social em Portugal: os desafios à formação e à profissão. *3º Seminário Nacional: Estado e políticas sociais no Brasil*, Cascavel, 23 a 25 de agosto 2007. Disponível em <http://www.cpihts.com/PDF02/Rosa%20Tomé.pdf>. Acesso em fevereiro de 2008.

Recebido em 05 de junho de 2008
Aprovado para publicação em 17 de junho de 2008.